



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
REPROVADO
Em, 04/12/2023
Amaral Valeriano da Silva
Presidente

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO
ANO DE 2009 DE RESPONSABILIDADE DA
SENHORA JANETE ALVES LIMA BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o
Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de **SALGADO**,
referente ao exercício financeiro 2009 de responsabilidade da senhora JANETE ALVES LIMA
BARBOSA, nos termos do Parecer Prévio nº 2913 - PLENO, oriundo do processo TC –
001168/2010, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de
Finanças, Orçamento e fiscalização.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/SE, 29 de novembro de 2023.

Amaral Valeriano da Silva
AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

